

DECRETO Nº 5387/2015, DE 03 DE JULHO DE 2015.

SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 3565/2014, de 10-12-2014, decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais), destinado a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
	0806	Departamento M. de Desportos		
		Atividade -2.080- Manutenção e Incentivo ao Desporto Amador		
3.3.90.30.00.00.00		Material de Consumo	R\$	3.000,00
		RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
	1001	Fundo Municipal da Saúde		
		Atividade -2.120- ASPS – Serviços de Média e Alta Complexidade		
3.3.90.30.00.00.00		Material de Consumo	R\$	6.800,00
		RECURSO VINCULADO: 40 – ASPS		
		TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO	R\$	<u>9.800,00</u>

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto pela redução das seguintes dotações orçamentárias:

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
0801	Departamento de Turismo
	Atividade -2.071- Manutenção das Atividades

	do Departamento de Turismo e Divulgação do Município		
3.3.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço p/Distribuição Gratuita	R\$	3.000,00
	RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
1001	Fundo Municipal da Saúde		
	Atividade -2.097- ASPS – Gestão do SUS		
3.3.90.14.00.00.00	Diárias – Pessoal Civil	R\$	6.800,00
	RECURSO VINCULADO: 40 – ASPS		
	TOTAL DE REDUÇÃO	R\$	<u>9.800,00</u>

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 03 de julho de 2015.

Nelci da Silva
Secretário Mun. Fazenda

Paulo Olvindo Mazutti
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Tarcia Masutti
Secretária da Administração

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 03 a 13-07-2015